



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 15/10/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Gabinete do Prefeito e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 15/10/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2014 - PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.151.097/0001-94, com sede à Rua Iapó, n.º 1458, bairro Prado Velho, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Rui Tadashi Suzuki, portador do RG n.º 20132663 e do CPF n.º 402.133.749-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO Nº 088/2014 - PMM, objeto da Dispensa de Licitação nº 047/2014 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O objeto do presente Termo aditivo é a majoração do valor do CONTRATO Nº 088/2014, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVEDOR DE HOSPEDAGEM DO SITE DO MUNICÍPIO DE MATINHOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo eleva o valor do item abaixo conforme justificativa do fornecedor, tendo em vista a atualização nos serviços prestados:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	mês	Contratação de 01 provedor para hospedagem do site da Prefeitura Mun. de Matinhos e as contas de email, plano do tipo Plataforma PHP – II. O plano proposto deverá fornecer como características mínimas os seguintes: Transferência ilimitada mensal de dados para site e email. Até 40 contas de emails, com cota de 80Gb e limite mínimo de 02Gb de espaço por conta; Até 20GB de espaço para FTP, máximo de 10 Gb para MySQL e 10 Gb para PostgreSQL. Domínios Extra! e subdomínios ilimitados; Bases ilimitadas do banco de dados MySQL e 10 bases para PostgreSQL; 01 Kit de login para FTP multiusuário; Sistema de email Marketing para envio noturno com mínimo: 100.000 destinatários, 03 (três) grupos de destinatários, mínimo de 150Gb de transferência mensal de dados. Juntamente com 07 (sete) kits de 05 (cinco) caixas postais adicionais. Dispor de serviço de suporte técnico. Orçamento com todas as despesas inclusas, taxas e encargos.	R\$ 78,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA

Rui Tadashi Suzuki

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CPF nº 402.133.749-00
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 088/2014 – PMM**, em que se apresenta com contratada a empresa **CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 04.151.097/0001-94**, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2014 – PMM**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVEDOR DE HOSPEDAGEM DO SITE DO MUNICÍPIO DE MATINHOS**, elevando o valor do item abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	mês	Contratação de 01 provedor para hospedagem do site da	R\$ 78,90

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

	<p>Prefeitura Mun. de Matinhos e as contas de email, plano do tipo Plataforma PHP – II. O plano proposto deverá fornecer como características mínimas os seguintes: Transferência ilimitada mensal de dados para site e email. Até 40 contas de emails, com cota de 80Gb e limite mínimo de 02Gb de espaço por conta; Até 20GB de espaço para FTP, máximo de 10 Gb para MySQL e 10 Gb para PostgreSQL. Domínios Extra! e subdomínios ilimitados; Bases ilimitadas do banco de dados MySQL e 10 bases para PostgreSQL; 01 Kit de login para FTP multiusuário; Sistema de email Marketing para envio noturno com mínimo: 100.000 destinatários, 03 (três) grupos de destinatários, mínimo de 150Gb de transferência mensal de dados. Juntamente com 07 (sete) kits de 05 (cinco) caixas postais adicionais. Dispor de serviço de suporte técnico. Orçamento com todas as despesas inclusas, taxas e encargos.</p>	
--	---	--

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de

_____ de 2015,

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal